DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.305, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto n° 4386, de 26/11/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com o Edital nº 02/2023, de 27 de novembro de 2023, que normatizou o concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Procurador Jurídico da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por intermédio da Fundação Getúlio Vargas – FGV, realizou concurso público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo para o cargo de **Procurador Jurídico**, conforme previsto no Edital nº 02, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3684;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido concurso público, por meio do Decreto Administrativo nº 222, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3664 - Suplemento;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos nº 0028912-33.2026.8.27.2729, pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que determinou a adoção de providências relativas à reserva de vaga em favor do candidato **Luiz Fernando Moreira Aguiar Parrião**, inscrição nº 723000829;

CONSIDERANDO o resultado definitivo da avaliação do referido candidato, homologado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, no qual obteve a nota final de 198,25 pontos, correspondente à 5ª colocação na classificação geral, cuja aprovação decorre de decisão judicial, em caráter sub judice;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do resultado final anteriormente homologado, mediante a inclusão do candidato na classificação geral e o consequente reposicionamento dos demais candidatos, observada a ordem decrescente das notas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0028912-33.2026.8.27.2729, o resultado final do concurso público para o cargo de **Procurador Jurídico** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, homologado por meio do Decreto Administrativo nº 222, de 31 de janeiro de 2026, para incluir o candidato **Luiz Fernando Moreira Aguiar Parrião**, inscrição nº 723000829, na 5ª colocação da classificação geral, passando a relação dos candidatos aprovados pela ampla concorrência a observar a seguinte ordem:

PROCURADOR JURÍDICO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação Final
723000051	Giovani Fonseca De Miranda Júnior	215,25	1º
723001023	Guilherme Araújo Batista E Silva	212	2º
723000479	Jorge Bernardo Oliveira Da Silva	206,5	3º
723002672	Nicolas Negri Pereira	202,5	4º
723000829	Luiz Fernando Moreira Aguiar Parrião	198,25	5º
723001909	Beatriz Partika Euzébio	193,25	6º
723000946	Niderlee E Silva Souza De Moura	189,6	7º
723001016	Thiago Santos Braga	189	8º
723001609	Silvia Maria Baêta Oliveira	173,25	9º

PROCURADOR JURÍDICO – CANDIDATOS NEGROS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação Final
723001016	Thiago Santos Braga	189	1º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **IVORY DE LIRA**
1º Vice-Presidente

Deputado **GUTIERRES TORQUATO**
2º Vice-Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **PROF.ª JANAD VALCARI**
2ª Secretária

Deputado **MARCUS MARCELO**
3º Secretário

Deputado **EDUARDO FORTES**
4º Secretário